

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 10/2018-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no Vestibular Simplificado, e para o Vestibular Agendado – Verão/2018, realizado no período de 21 a 27 de fevereiro de 2018.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2018, das 8h30min às 20h30min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ADRIANA LERIA CASTRO
ANA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA
ANDREW TADEU BROLHANI
BRUNO AMARAL COMIN
DAIANE CRISTINA LOURENÇO
EVILLIN EMANUELE POSTIGO
GABRIEL VICTOR SANTOS DE PAULA
IVY CRISTINA CORREIA BARBOSA
JACKSON VIEIRA GONÇALVES
JUAN PIVA RIBAS
KELLY SUSI D. F. B. RODRIGUES
LEANDRO LEONARDO DOS SANTOS
LEONARDO FERREIRA PIRES
LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
LUIZA ROCHA MELO
MAYANE COUTO DE SOUZA
PAULO AUGUSTO BILHA
SABRINA PEREIRA DE CARVALHO
THAMY LORRAINE RODRIGUES CARDOZO
WESLEY BRUNO DE PAULA CORDEIRO S. RODRIGUES

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;

- uma fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
 - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
 - uma fotocópia autenticada do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade ;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula ou carteira de identidade, ou original para comprovação de autenticidade;
- d) uma fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2018 serão cobradas mais 4 parcelas (plano de 5 vezes);
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº 57/2017 - Processo Seletivo – Verão/2018, perderá o direito à vaga no curso o candidato que não efetuar o registro acadêmico no prazo estipulado ou que não entregar os documentos exigidos pelo **UniBrasil** - Centro Universitário.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.



Profa. Lilian Pereira Ferrari
Presidente da CPPS